

LEI Nº 599/2010
05/03/2010

SÚMULA: Altera anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o Exercício de 2010.

Eu, CARLOS OLNEZ DALCIM, Prefeito Municipal de Sulina – Estado do Paraná, faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e, eu promulgo e sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica alterada na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2010 os anexos, a saber:

- Demonstrativo I – Metas Anuais;
- Demonstrativo III – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as fixadas nos Três Exercícios anteriores;
- Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais I – Receitas;
- Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais II – Despesas;
- Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais III – Resultado Primário;

Parágrafo Único – As alterações dos anexos são decorrentes da inclusão da Previsão da Receita de Operação de Créditos com **AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S.A.** e alteração de Fixação da Despesa com Investimentos no valor de R\$ 498.971,59 (quatrocentos e noventa e oito mil novecentos e setenta e um reais e cinquenta e nove centavos) respectivamente.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Paraná, em 05 de março de 2010; 24º da Emancipação e 22º de Administração.

CARLOS OLNEZ DALCIM
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 05/03/2010